



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA
CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

www.cisnap.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cisnap

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 1 de 102

SUMÁRIO

CISNAP	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o meio oficial de publicação dos atos do Consórcio.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cisnap.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cisnap

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CONSÓRCIO

Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista

Endereço: R. Monte Castelo, 1868 - Centro, Dracena, SP

Telefone: (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

CONSORCIADOS

Dracena
Irapuru
Junqueirópolis
Monte Castelo
Nova Guataporanga
Ouro Verde
Pacaembu
Panorama
Paulicéia
Santa Mercedes
São João do Pau D'Alho
Tupi Paulista



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisnap.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cisnap



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 2 de 102

CISNAP

Atos Oficiais

Portarias



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre os procedimentos gerais para a inspeção e supervisão dos produtos de origem animal no Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos Setores Administrativos e Corpo Técnico do Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos municípios consorciados,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de normas para execução do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal nos municípios consorciados ao CISNAP,

Art. 1º. Determinar que as instâncias que compõe o Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos municípios consorciados e a equipe técnica de inspeção dos produtos de origem animal do CISNAP sigam os protocolos nas operações de inspeção e supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM, com total observância das leis e Resolução Nº 004 de 01 de Outubro de 2025, deste Consórcio bem como as demais, ou demais normativas que venham alterar ou substituir a legislação vigente.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Estabelecimento/Agroindústria de produtos de origem animal: Qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br

1



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados;

II – Processo Administrativo: É a sequência da documentação e das providências necessárias para a obtenção de determinado final, sendo atos coordenados para realização dos fins estatais e, conseqüentemente, de interesse público;

III – Autuação de Processo: É o procedimento que caracteriza a abertura de um processo e que será realizado quando o documento ou conjunto de documentos for objeto de análise, informações, despachos e decisões;

IV – Registro: O conjunto de procedimentos técnicos e administrativos de avaliação das operações realizadas em estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM para habilitar a produção, a distribuição e a comercialização de produtos alimentícios observando a legislação vigente;

V – Protocolo: Registro padronizado de operações de inspeção e supervisão de estabelecimentos cadastrados no SIM;

VI – Inspeção e supervisão: Os atos de examinar, sob o ponto de vista industrial e sanitário, aspectos relativos à produção e ao controle do processo produtivo referentes aos procedimentos descritos no Art. 5º desta Portaria em estabelecimentos de produtos de origem animal;

VII – Boas Práticas de Fabricação: Conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas indústrias de alimentos a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VIII – Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO: Procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento evita a contaminação direta ou cruzada do produto e preserva sua qualidade e integridade, por meio da higiene, antes, durante e depois das operações;

IX – Programas de Autocontrole: Programas desenvolvidos, procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas

2

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO ou os programas equivalentes reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

X – Matéria-prima: Toda substância de origem animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

XI – Ingrediente: É qualquer substância, incluídos os aditivos alimentares, empregada na fabricação ou preparação de um alimento e que permanece no produto final, ainda que de forma modificada;

XII – Embalagem: É o recipiente, o pacote, o invólucro ou a embalagem destinada a garantir a conservação e facilitar no transporte e manuseio dos alimentos;

XIII – Rotulagem: É toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do alimento;

XIV – Rastreabilidade: é a capacidade de identificar a origem e seguir a movimentação de um produto de origem animal durante as etapas de produção, distribuição e comercialização e das matérias-primas, dos ingredientes e dos insumos utilizados em sua fabricação;

XV – Análise fiscal: Ato fiscal no qual é realizada análise da água de abastecimento, gelo, matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios coletados pela autoridade fiscalizadora competente no intuito de verificar a sua conformidade de acordo com legislações específicas e os dispositivos de normativas regulamentadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

XVI – Suspensão das atividades: Medida administrativa na qual o Serviço de Inspeção Municipal - SIM suspende as atividades desenvolvidas, no todo ou em parte, durante o procedimento fiscalizatório de empresas regulares, por período certo e determinado;

XVII – Interdição: Medida administrativa, de caráter cautelar, que visa à paralisação de toda e qualquer atividade desenvolvida, podendo ser recolhidos as matérias-primas, produtos alimentícios, subprodutos, ingredientes, rótulos, embalagens, equipamentos e utensílios;

XIII – Apreensão: Consiste em o Serviço de Inspeção Municipal – SIM apreender as matérias primas, produtos alimentícios, subprodutos, ingredientes, rótulos, embalagens, equipamentos e utensílios que se encontrem em desacordo com a legislação, e outras normas técnicas relacionadas, dando-lhes a destinação cabível, de acordo com este regulamento;

3

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



XIX – Inutilização: Medida administrativa de impossibilitar o uso dos produtos alimentícios, matérias-primas e ingredientes que não sejam aptos para o consumo;

XX – Notificação: deve ser entendida como um aviso oficial, destina-se a notificar o proprietário / responsável pelo estabelecimento sobre o cumprimento de determinações, como por exemplo adequar instalações, reformar, comparecer ao escritório, prestar esclarecimentos, apresentar documentos (Mapa Estatístico de Produção, plantas, alvará), apresentar resultado de análises laboratoriais, etc;

XXI – Agricultor familiar: Aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos requisitos previstos na Lei Federal Nº 11.326, de 24/07/06.

Art.3º. São sujeitos a inspeção periódica ou permanente:

- a) os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
- b) o pescado e seus derivados;
- c) o leite e seus derivados;
- d) o ovo e seus derivados;
- e) produtos de abelhas e seus derivados.

Art. 4º. A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

I – Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;

II – Nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;

III – Nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;

IV – Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

V – Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;

4

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



VI – Nas propriedades rurais.

Art.6º. Os Protocolos de Inspeção tem por objetivo a padronização de registros das operações desta natureza realizados em estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM e abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I – Inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais;

II – Verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;

III – Verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;

IV – Verificação da água de abastecimento;

V – Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos;

VI – Verificação dos procedimentos higiênico e tecnológicos adotados nas fases de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte de todos os produtos, comestíveis e não comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;

VII – Verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;

VIII – Coleta de amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises microbiológicas e físico-químicas e demais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo;

IX – Classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;

X – Controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva.

Art. 7º. São documentos utilizados nas inspeções e fiscalizações oficiais:

I – Relatório de Fiscalização/ Supervisão – ANEXO I;

5

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



- II – Laudo de Inspeção de Terreno – ANEXO II;
- III – Plano de Ações Corretivas - ANEXO III;
- V – Ficha de atendimento individual (FAI) - ANEXO IV;
- VI – Formulário de Inspeção Ante Mortem;
- VIII – Formulário de Inspeção Post Mortem.

§ 1º. Relatório de Fiscalização/ Supervisão: é o documento que registra as informações obtidas durante as inspeções oficiais realizadas; tanto fiscalizações de rotina quanto supervisões. Neste documento são registrados os achados durante esses procedimentos e descritas as ações fiscais adotadas frente às não conformidades observadas.

§ 2º. O Laudo de Inspeção de Terreno: é o documento que verifica se o terreno comporta a construção, reforma e ampliação das atividades desenvolvidas pela indústria.

§ 3º. Plano de Ações Corretivas: é o documento onde a empresa registrará as ações corretivas a serem adotadas, prazos e adequações frente às não conformidades apontadas no respectivo Relatório de Fiscalização/Supervisão.

§ 4º. RNC – Relatório de Não Conformidade: é o documento que registra as não conformidades encontradas durante as verificações documentais realizadas na sede do serviço de inspeção, como por exemplo não conformidades em análises laboratoriais.

§ 5º. Ficha de Atendimento Individual: é o documento onde são registrados os atendimentos realizados pelo interlocutor ou pelos médicos veterinários e funcionários do SIM que comprovam o atendimento ao cidadão quer tenha ou não estabelecimento registrado junto ao SIM e quando esse atendimento não houver nenhum relatório de ação (fiscalização ou supervisão). Nela são descritos a natureza do atendimento e as atividades realizadas.

Art. 8º. Os documentos gerados das operações de inspeção e fiscalização oficiais comporão o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão função, dentre outras, na determinação da frequência das inspeções dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.

Art. 9º. A inspeção industrial e sanitária partirá da premissa de avaliação contínua e sistemática de todos os fatores que, de alguma forma, podem interferir na qualidade

6

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



higiênico sanitária dos produtos, para garantia de sua inocuidade antes de serem expostos ao consumo da população, incluindo a execução dos programas de autocontroles.

Parágrafo Único. Alterações na periodicidade e frequência da inspeção podem ocorrer de acordo com as seguintes situações:

- a) Sempre que houver atividade/abate em abatedouros;
- b) No estabelecimento que estiver sob interdição parcial ou total, terá regime especial de inspeção, que será determinado em portaria específica para esta finalidade a ser instituída pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- c) Outras situações em que o Técnico/Inspetor julgar necessário.

Art. 10. A periodicidade das visitas técnicas para fins de inspeções e fiscalizações oficiais executadas pela equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM será mensal para os estabelecimentos registrados no SIM com inspeção periódica e permanente para estabelecimentos de abate; pelo prazo de um ano a contar da data de publicação desta Portaria. Após será definida com base na NORMA INTERNA Nº 02/DIPOA/SDA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art.11. A inspeção sanitária dos estabelecimentos registrados no SIM executado pelo CISNAP terá como escopo:

I – Verificação das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos no que se refere ao aspecto higiênico e Tecnológico, através de verificações “in loco” e medições, bem como verificações documentais com o objetivo de identificar eventuais não conformidades e atendimento aos objetivos descritos nos programas de autocontrole das empresas fiscalizadas. A verificação Oficial realizada com objetivo de identificar:

- a) Conformidade na execução e atendimento às exigências legais;
- b) Eventuais desvios;
- c) Tomadas das ações preventivas e corretivas.

§ 1º. Ação Corretiva: É uma atuação ou efeito para eliminar ou prevenir as causas de uma não conformidade, defeito ou situação indesejável detectada, de forma a evitar a sua repetição.

§ 2º. Registro: Avaliação da documentação referente ao controle do processo

7

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



produtivo.

§ 3º. Verificação: Ato de análise e avaliação da aplicação das ações preventivas e corretivas, para conferir a validade e eficiência tanto dos procedimentos de monitoramento quanto das ações corretivas adotadas.

Art. 12. Em sua execução, a inspeção industrial e sanitária, a ser realizada por Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dos demais cargos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, respeitadas as devidas competências, deverá gerar dados que permitam a avaliação dos mecanismos de controle do processo nos quesitos:

- a) Manutenção das instalações e equipamentos industriais;
- b) Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;
- c) Iluminação;
- d) Ventilação;
- e) Água de abastecimento;
- f) Águas residuais;
- g) Controle integrado de pragas;
- h) Limpeza e sanitização;
- i) Higiene, hábitos higiênicos, treinamento e saúde dos operários;
- j) Procedimentos Sanitários das Operações;
- k) Controle da matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;
- l) Controle de temperaturas;
- m) Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo;
- n) Controles laboratoriais e análises;
- o) Controle de formulação dos produtos fabricados;

Art.13. Os documentos gerados da execução de operações de inspeção oficiais comporão o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão função, dentre outras, na determinação da frequência de inspeções dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.

8

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Art. 14. A supervisão tem por objetivo o exame in loco das operações de inspeção nos estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM para fins de avaliação destas atividades validando as metodologias adotadas e informações registradas ou propondo uma nova leitura para correções e prevenir falhas ou alterações em sua execução.

Art. 15. Os Protocolos de Supervisão têm por objetivo a padronização de registros das operações desta natureza realizados em estabelecimentos onde ocorrem a inspeção sanitária executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

- I – Inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais;
- II – Verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
- III – Verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
- IV – Verificação da água de abastecimento;
- V – Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos;
- VI – Fases de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte de todos os produtos, comestíveis e não comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;
- VII – Verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
- VIII – Coleta de amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises microbiológicas e físico-químicas e demais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo;
- IX – Avaliação do bem-estar dos animais destinados ao abate;
- X – Classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
- XI – Verificação dos meios de transporte de animais vivos e produtos derivados

9

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



e suas matérias primas destinados à alimentação humana;

XII – Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;

XIII – Controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva;

XIV – Outros procedimentos de inspeção, sempre que recomendarem a prática e o desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Art. 16. De acordo com o risco sanitário fica definido que as Supervisões serão realizadas com periodicidade anual em todos os estabelecimentos registrados junto ao SIM.

Art. 17. São documentos utilizados nas supervisões que compõem o Protocolo de Supervisões Oficiais:

I – Relatório de Fiscalização/ Supervisão – ANEXO I;

II – Plano de Ações Corretivas - ANEXO III.

§ 1º. O Relatório de Supervisão é o documento que registra as não conformidades a normas previstas em leis e regulamentações vigentes da fabricação de produtos de origem animal.

§ 2º. O Plano de Ações Corretivas é o documento onde a empresa registrará as ações corretivas a serem adotadas, prazos e adequações frente às não conformidades apontadas no respectivo Relatório de Fiscalização/Supervisão.

Art. 18. Os documentos gerados nas operações de supervisão oficiais compõem o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e terão função, dentre outras, na determinação da frequência das supervisões dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.

Art. 19. As visitas técnicas para fins de supervisão serão executadas pelos Médicos Veterinários do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., de acordo com cronograma.

Art. 20. A supervisão sanitária dos estabelecimentos cadastrados no Serviço

10

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



de Inspeção Municipal – S.I.M. terá como escopo:

I – Monitoramento: Observações e medições in loco dos aspectos definidos no

Art. 6º desta Portaria com objetivo de identificar:

- a) Conformidade na execução e atendimento às exigências legais;
- b) Eventuais desvios;
- c) Tomadas das ações preventivas e corretivas;
- d) Padronização das ações do SIM em todo o território do consórcio frente aos

desvios observados por ocasião das fiscalizações/inspeções de rotina.

II – Ação Corretiva: É uma atuação ou efeito para eliminar ou prevenir as causas de uma não conformidade, defeito ou situação indesejável detectada, de forma a evitar a sua repetição;

III – Registro: Avaliação da documentação referente ao controle do processo produtivo;

IV – Verificação: Ato de análise e avaliação da aplicação das ações preventivas e corretivas, para conferir a validade e eficiência tanto dos procedimentos de monitoramento quanto das ações corretivas adotadas.

Art. 21. Em sua execução, das supervisões, deverá gerar dados que permitam a avaliação dos mecanismos de produção e controle do processo implantado pelo estabelecimento.

Art. 22. Para a confecção do Plano de Ação Corretiva onde conste a implementação de ações preventivas e correções necessárias às não conformidades e restrições levantadas, o Relatório de Supervisão será encaminhado:

- a) Ao profissional do S.I.M./CISNAP encarregado das atividades de inspeção e fiscalização do estabelecimento;
- b) Ao representante legal do estabelecimento;
- c) Ao responsável técnico do estabelecimento.

Art. 23. As ações para implementação das medidas preventivas e corretivas necessárias serão executadas em acordo com as normas e legislação vigentes e Plano de Ação

11

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Corretiva assinado pelo responsável pelo estabelecimento.

Art. 24. Os responsáveis legais dos estabelecimentos ficam obrigados a:

I – Atender ao disposto nesta portaria e em normas complementares;

II – Disponibilizar, sempre que necessário pessoal para auxiliar a execução dos trabalhos de inspeção;

III – Disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;

IV – Fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM, para alimentar o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal sempre que solicitado;

V – Manter atualizado os dados cadastrais de interesse do SIM, conforme estabelecido em normas que regem o Serviço de Inspeção Municipal;

VI – Comunicar ao SIM com antecedência mínima de setenta e duas horas, a realização de atividades e de paralisação ou reinício, parcial ou total, das atividades industriais, troca ou instalação de equipamentos e expedição de produtos que requeiram certificação sanitária;

VII – Fornecer material, utensílios e substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento, inviolabilidade e remessa das amostras fiscais aos laboratórios;

VIII – Dispor de controle de temperaturas das matérias-primas, dos produtos, do ambiente e do processo tecnológico empregado, conforme estabelecido na legislação vigente;

IX – Disponibilizar planilhas e documentos de controle do processo produtivo e apresentar toda documentação solicitada sejam de natureza fiscal ou analítica, comprobatórios de regularidade fiscal, tributária, ambiental e sanitária; relatórios de ensaio de análises laboratoriais; manuais; memoriais, plantas/croquis, registros; e demais documentos inerentes ao estabelecimento e passíveis de verificação pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CISNAP, de acordo com a legislação vigente;

X – Manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;

XI – Manter operador(s) e equipe(s) regularmente treinada e habilitada para execução das atividades do estabelecimento;

12

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



XII – O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a cumprir o que foi acordado no Plano de Ação Corretiva.

Art. 25. Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Portaria deverá ser solucionada junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art.26. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DA NOVA ALTA:02655907000114
14

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICOS DA NOVA ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 15:04:15 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES
Presidente do CISNAP



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO I – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/ SUPERVISÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO /SUPERVISÃO ("IN LOCO")	
Data:	
Nº :	
1	Objetivo
	Fiscalização de Rotina
	Supervisão
	Verificação de Plano de Ação
2	Fiscal do Serviço de Inspeção Oficial:
	Nome:
	Nome:
3	Acompanhamento do serviço oficial municipal:
	Nome:
	Função/Lotação:
4	Identificação do Estabelecimento
	Número do Registro:
	Empresa:
	Nome Fantasia:
	Classificação:
	Endereço /Cidade /Estado:
	Contato: E-mail / Fone:
	Proprietário/representante legal:
	Responsável Técnico:
5	Produtos Elaborados

14

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 16 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



--	--

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



I.VERIFICAÇÃO IN LOCO DO ESTABELECIMENTO			
1. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	C	N C	NA
1.1- As instalações em geral, incluindo as estruturas, salas e depósitos estão mantidos em condições aceitáveis de manutenção?			
1.2- As condições dos equipamentos (acabamento, soldas, reparos) estão adequadas para uso?			
2. ILUMINAÇÃO	C	N C	NA
2.1- Há iluminação em intensidade suficiente nas diferentes áreas de trabalho?			
2.2- Os protetores de lâmpadas estão adequados?			
Identificação do Ponto:____: LUX:_____			
Identificação do Ponto:____: LUX:_____			
Identificação do Ponto:____: LUX:_____			
3. VENTILAÇÃO	C	N C	NA
3.1 Há ventilação adequada ao controle da condensação, odores e vapores?			
4. ÁGUA DE ABASTECIMENTO	C	N C	NA
4.1- Possui Programa descrito de controle da água de abastecimento			
4.2- Pontos de colheita de água para análise estão identificados			
4.3 -As condições dos reservatórios são adequadas e estão protegidos contra entrada de insetos e roedores			
4.4 - A concentração de cloro e o pH estão de acordo com os limites estabelecidos no plano da empresa ou legislação vigente			
Ponto de coleta nº:_____ Cloro (ppm):_____ pH: _____			
4.5 Higienização da caixa d'água conforme o plano descrito?			
Item	Não Conformidade		

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



5. ÁGUAS RESIDUAIS		C	N C	NA
5.1- As águas residuais são devidamente canalizadas?				
5.2- O recolhimento das águas residuais é capaz de drenar todo volume produzido?				
5.3- O acondicionamento dos resíduos produzidos está adequado?				
5.4- Os produtos químicos utilizados são mantidos em locais específicos e sob controle restrito?				
Item	Não Conformidade			
6. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS		C	N C	NA
6.1- Áreas externas estão mantidas de modo a evitar proliferação de insetos e roedores?				
6.2- Existência de dispositivos para controle de pragas na área externa?				
6.3- Áreas internas são mantidas de forma a evitar o acesso, abrigo e proliferação de insetos, roedores e outras pragas?				
6.4- Os produtos químicos utilizados são mantidos em locais específicos e sob controle restrito?				
Item	Não Conformidade			
7. HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL - PPHO		C	N C	NA
7.1 Apresenta programa descrito para PPHO?				
7.2 As condições de higiene das instalações estão adequadas?				
7.3 As condições da higiene dos equipamentos estão adequadas?				
7.4 As condições de higiene dos veículos de transporte dos produtos (matéria prima e produto acabado) estão adequadas?				
Item	Não Conformidade			
8. HIGIENE E HÁBITOS HIGIÊNICOS DOS FUNCIONÁRIOS		C	N C	NA

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



8.1. Funcionários executam práticas higiênicas de modo a evitar a contaminação dos produtos?				
8.2. Uniformes e acessórios (luvas, máscaras, EPIs) estão em bom estado de limpeza e conservação;				
8.3. Documentos comprobatórios de saúde dos funcionários estão atualizados?				
Item	Não Conformidade			
9. PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS - PSO		C	NC	NA
9.1 Há programa descrito?				
9.2. Durante o recebimento da matéria prima, as operações são executadas de forma a prevenir a contaminação do produto?				
9.3 Há separação e identificação de produtos quanto a sua natureza, temperatura e embalagens?				
9.4 Nas etapas de manipulação e processamento, as operações são executadas de forma a prevenir a contaminação do produto (evitando acúmulo de produto, contaminações cruzadas, contra- fluxos e embalagens desprotegidas)?				
9.5 Os recipientes são resistentes durante a sua utilização, não alteram as características gerais do produto, são de fácil limpeza e encontram-se em bom estado de conservação?				
Item	Não Conformidade			
10. CONTROLE DA MATÉRIA PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGEM		C	NC	NA
10.1- As matérias-primas, ingredientes e produtos estão devidamente identificados?				
10.2- Ingredientes tem o seu uso permitido pelo órgão competente, acondicionados em embalagens fechadas, mantidos em ambientes separados, próprios para a sua melhor conservação, protegidos de inconvenientes microbiológicos?				
10.3- Embalagens são mantidas em ambiente limpo, seco e protegido de poeira, insetos, roedores ou de outros fatores que podem acarretar a contaminação química, física ou biológica?				
10.4- As embalagens primárias e secundárias são armazenadas em local separado dos demais depósitos?				
Item	Não Conformidade			

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP

Telefone: (18) 3821-3266

e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



11. CONTROLE DE TEMPERATURAS			
	C	NC	NA
11.1. O estabelecimento efetua os controles de temperaturas do ambiente de acordo com o programa?			
11.2. O estabelecimento efetua os controles de temperaturas do produto de acordo com o programa?			
11.3. Os veículos utilizados para o transporte apresentam condições adequadas para o acondicionamento do produto (sistema climatizado ou isotérmico)?			
11.4. O estabelecimento efetua os controles de temperaturas do ambiente de acordo com a frequência estabelecida?			
11.5. O estabelecimento efetua os controles de temperaturas do produto de acordo com a frequência estabelecida?			
Item	Não Conformidade		
12. LABORATÓRIO E ANÁLISES LABORATORIAIS			
	C	NC	NA
12.1 A empresa possui Manual de Boas Práticas Laboratoriais (BPL), descrito e implantado (caso possua laboratório próprio)?			
12.2- O controle laboratorial da matéria prima está sendo realizado?			
12.3- A empresa possui e cumpre o plano de amostragem para análises físico-químicas e microbiológicas dos produtos acabados conforme o plano descrito?			
12.4- As análises realizadas atendem a legislação vigente de acordo com o produto?			
12.5- Em caso de desvio, a empresa adota ação corretiva e preventiva prevista no plano descrito?			
12.6- O laboratório possui os equipamentos/ reagentes necessários para atender/realizar as análises estabelecidas nas legislações?			
12.7- A conduta dos analistas é adequada (caso possua laboratório próprio)?			
Item	Não Conformidade		



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



13. CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS		C	NC	NA
13.1- Há um programa descrito de aferição e calibração dos instrumentos de controle dos processos?				
13.2- O programa de calibração e aferição está sendo cumprido, com geração de registros? Em caso de desvios são tomadas ações corretivas e preventivas?				
13.3- Os instrumentos de controle de processo estão corretamente identificados quanto à aferição e fator de correção?				
Item	Não Conformidade			
14. CONTROLE DE FORMULAÇÃO E COMBATE A FRAUDE		C	NC	NA
14.1- Há programa descrito para controle de formulação dos produtos fabricados?				
14.2- A empresa elabora os produtos de acordo com o memorial descritivo aprovado pelo órgão?				
14.3 -O estabelecimento efetua os controles de formulação do produto de acordo com a frequência estabelecida no plano?				
14.4- Os resultados de análises laboratoriais demonstram compatibilidade com as formulações aprovadas?				
Item	Não Conformidade			
15. RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO		C	NC	NA
15.1 A empresa detém o controle de processamento/ rastreabilidade de todos os produtos?				
15.2 O estabelecimento realiza atividades que comprovem a efetividade do programa de rastreabilidade descrito? (realizada aleatoriamente com qualquer produto produzido para evidenciar a efetividade da rastreabilidade)				
15.3 Há programa de recolhimento descrito?				
Item	Não Conformidade			
16. RESPALDO PARA CERTIFICAÇÃO OFICIAL		C	NC	NA
16.1 A empresa detém o controle de todos os programas implantados?				

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Item	Não Conformidade		
17. APPCC	C	NC	NA
17.1 Há programa descrito de APPCC?			
17.2 O plano está implantado?			
Item	Não Conformidade		
II – VERIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE			
	C	NC	NA
1. Plano escrito			
2. Monitoramento			
3. Ação Corretiva			
4. Ação Preventiva			
5. Verificação			
6. Registros			
Item	Não Conformidade		
III PROGRAMAS ESPECÍFICOS			
	C	NC	NA
1. Bem Estar Animal			
2. MER (exclusivo para ruminantes)			
3. IN N° 77/MAPA de 2018 (específico leite)			
Item	Não Conformidade		

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
 Telefone: (18) 3821-3266
 e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 23 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



IV. COMENTÁRIOS ADICIONAIS

V. CONCLUSÃO

Fica estabelecido o prazo de 10 dias para apresentação do plano de ações corretivas e preventivas, pelo estabelecimento, frente as não conformidades verificadas no presente relatório.

<p>1º via serviço oficial</p> <p>NOME:</p> <p>DATA:</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA /CARIMBO</p>	<p>2º representante do estabelecimento</p> <p>NOME:</p> <p>DATA:</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA /CARIMBO</p>
--	---

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



<p>() Sim () Não Qual a distância aproximada? _____</p>
<p>2.5 Qual a área total do terreno?</p>
<p>2.6 Qual área será utilizada na construção?</p>
<p>2.7 Existe possibilidade de ampliação futura da construção? () Sim () Não</p>
<p>2.8 O terreno é bem drenado? () Sim () Não</p>
<p>2.9 O local permite que as edificações fiquem afastadas no mínimo 5m de vias públicas? () Sim () Não</p>
<p>2.10 Como é o acesso? () Estrada de terra () Asfalto () Outro: _____</p>
<p>2.11 O acesso é dificultado por algum motivo? () Sim () Não Qual? _____</p>
<p>2.12 A localização sob o ponto de vista logístico (região, distância e meio de acesso da matéria-prima) é ideal? () Sim () Não</p>
<p>2.13 Existem outras construções vizinhas ao terreno? () Sim () Não Quais? _____ Distância aproximada: _____</p>
<p>2.14 Existe algum tipo de rede elétrica que fornece ou pode fornecer energia elétrica ao futuro empreendimento?</p>

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Sim Não
 Trifásico Monofásico

2.15 Existe fornecimento ou fonte de abastecimento de água com oferta e potabilidade suficientes para execução das atividades de forma satisfatória?

Sim Não
Especificar: _____

4 – OBSERVAÇÕES FINAIS

5 – CONCLUSÃO DA VISTORIA

O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem animal, emite parecer:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Local, Data.

MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL
Assinatura e carimbo do responsável SIM



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO III – PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO nº000/000/0000

Estabelecimento inspecionado:

Endereço completo:

Município:

Data:

COMPROMISSO DE CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

O estabelecimento supracitado, por mim representado, apresenta o plano de ação descrito abaixo e se compromete adotar todas as ações previstas para correção das não conformidades apontadas no Relatório de Inspeção/Fiscalização realizado pelo SIM/POA na data de 00/00/0000

Ass. do representante legal
do estabelecimento

OBS: O presente plano de ações corretivas deve ser enviado ao SIM/POA, para instrução do processo correspondente e demais providências necessárias.

Não Conformidade ⁽¹⁾	Descrição detalhada da ação corretiva a ser adotada para correção do problema ⁽²⁾	Data de Início ⁽³⁾	Data de conclusão ⁽⁴⁾
II Verificação dos programas de Autocontrole			

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



<p>(1) Deve ser transcrita do relatório sem alteração da informação registrada</p> <p>(2) Deve ser descrita a forma exata e detalhada da ação que será adotada pela unidade auditada. Nos casos de mais de uma ação e com prazos diferentes, para corrigir uma mesma não conformidade, descrevê-las separadamente, com os prazos de conclusão individualizados. Não serão aceitas ações cujas descrições sejam vagas, imprecisas ou inconsistentes (Por: ex: "será estudado", "será adequado", "será corrigido", etc...)</p> <p>(3) Prazo inicial previsto para a aplicação da ação corretiva correspondente especificada.</p> <p>(4) Prazo final previsto para finalização da ação corretiva correspondente especificada.</p>
<p>Campo para USO EXCLUSIVO do Serviço de Inspeção:</p> <p>Após avaliação do presente plano⁽⁵⁾, verificou-se que as ações elencadas abrangem todas as não conformidades e recomendações apontadas no Relatório de Inspeção/Fiscalização correspondente. Sendo assim, encaminhe-se, para avaliação e aprovação final.</p> <p>OBS.:</p>
<p>(5) A Avaliação deve ser realizada pelo responsável do Serviço de Inspeção Municipal. O documento final assinado pelo servidor deve ser digitalizado e inserido no processo correspondente.</p>

Assinatura e carimbo do
responsável pelo SIM/POA

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 29 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO IV – FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FAI)

FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

DIA	MÊS	ANO
Hora Inicial		Hora Final
KM Inicial		KM Final

INTERESSADO	
TELEFONE	
E-MAIL	
MUNICÍPIO	

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS/ASSUNTOS ABORDADOS:

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 30 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PRINCIPAIS PESSOAS CONTATADAS:

TOTAL DE PESSOAS ENVOLVIDAS: _____

Responsável pelo Atendimento

Assinatura e Carimbo

Responsável pelo Estabelecimento

Assinatura e RG

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a descrição e implantação dos programas de autocontroles em empresas fiscalizadas pelo Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de normas para execução do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal nos municípios consorciados ao CISNAP.

Art. 1º. Estabelecer prazos para a implantação dos Programas de Autocontrole (PAC's) nos estabelecimentos registrados no SIM.

Art. 2º. Aos estabelecimentos registrados no SIM, fica estabelecido o prazo de um ano a contar da data de publicação desta Portaria para a implantação dos seguintes Programas de Autocontrole obrigatórios:

- 1- Água de Abastecimento;
- 2- Controle Integrado de Pragas;
- 3- Higiene Industrial e Operacional;
- 4- Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários;
- 5- Controle de Temperaturas; e
- 6- Análises Laboratoriais.
- 7- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração);

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



8- Procedimentos Sanitários Operacionais;

9- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e material de embalagem;

10- Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle;

11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude;

12- Rastreabilidade e recolhimento; e

13- Respaldo para certificação oficial.

§ 1º. Além destes já relacionados no *caput*, aos estabelecimentos que realizem o abate de animais é obrigatório apresentar os PAC's de Bem-estar animal e de Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER), quando aplicável.

Art. 3º. Para novos estabelecimentos é obrigatória a apresentação da descrição de todos os PAC's para liberação do registro pelo SIM.

Art. 4º. O SIM é o responsável em conceder o registro aos estabelecimentos e produtos e realizar as atividades de fiscalização e inspeção rotineiras de sua competência.

§ 1º. O SIM realizará fiscalização com a finalidade de avaliar a descrição e a implantação dos PAC's em todos os estabelecimentos registrados, além das demais atividades de inspeção rotineiras.

§ 2º. As não conformidades devem ser registradas pelo SIM em Relatórios de Fiscalização, às quais o estabelecimento deverá apresentar um Plano de Ações Corretivas como forma de comprometimento com o SIM, atendendo ao disposto nesta normativa. O Plano de Ações Corretivas deve apontar as não conformidades, a descrição detalhada da ação corretiva e indicar as datas de início e de conclusão.

§ 3º. Fica estabelecido o prazo máximo de quinze dias para

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



apresentação do plano de ações corretivas e preventivas frente as não conformidades notificadas.

§ 4º. O plano de ação gerado pelo estabelecimento deve ser redigido conforme o Anexo I desta Resolução, disponibilizado também no site do consórcio.

§ 5º. O SIM avaliará o plano de ação apresentado pelo estabelecimento e o seu cumprimento com a correção das não conformidades.

§ 6º. O estabelecimento que não atender aos prazos estipulados em seu plano de ação terá a comercialização de seus produtos nos municípios que compõem o consórcio suspensa.

§ 7º. O banco de dados histórico indicará as ações fiscais resultantes, que podem ser agravadas, culminando até em cancelamento de registro no SIM.

Art. 5º. Os estabelecimentos deverão obrigatoriamente ter todos os PAC's descritos e implantados para aderir ao SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
DE SERVICOS DA
NOVA
ALTA:02655907000
114

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11
15:04:52 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES
Presidente do CISNAP

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO I

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO n° _____/_____

Estabelecimento inspecionado:

Endereço completo:

Município:

Data:

COMPROMISSO DE CORREÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

O estabelecimento supracitado, por mim representado, apresenta o plano de ação descrito abaixo e se compromete adotar todas as ações previstas para correção das não conformidades apontadas no Relatório de Inspeção/Fiscalização realizado pelo SIM/POA na data de 00/00/0000

Ass. do representante legal
do estabelecimento

OBS: O presente plano de ações corretivas deve ser enviado ao SIM/POA,
para instrução do processo correspondente e demais providências
necessárias.



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Não Conformidade ⁽¹⁾	Descrição detalhada da ação corretiva a ser adotada para correção do problema ⁽²⁾	Data de Início ⁽³⁾	Data de conclusão ⁽⁴⁾
II Verificação dos programas de Autocontrole			
<p>⁽¹⁾ Deve ser transcrita do relatório sem alteração da informação registrada</p> <p>⁽²⁾ Deve ser descrita a forma exata e detalhada da ação que será adotada pela unidade auditada. Nos casos de mais de uma ação e com prazos diferentes, para corrigir uma mesma não conformidade, descrevê-las separadamente, com os prazos de conclusão individualizados. Não serão aceitas ações cujas descrições sejam vagas, imprecisas ou inconsistentes (Por: ex: "será estudado", "será adequado", "será corrigido", etc...)</p> <p>⁽³⁾ Prazo inicial previsto para a aplicação da ação corretiva correspondente especificada.</p> <p>⁽⁴⁾ Prazo final previsto para finalização da ação corretiva correspondente especificada.</p>			
Campo para USO EXCLUSIVO do Serviço de Inspeção:			
Após avaliação do presente plano ⁽⁵⁾ , verificou-se que as ações elencadas abrangem todas as não conformidades e recomendações apontadas no Relatório de Inspeção/Fiscalização correspondente. Sendo assim, encaminhe-se, para avaliação e aprovação final.			
OBS.:			

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 36 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



⁽⁵⁾ A Avaliação deve ser realizada pelo responsável do Serviço de Inspeção Municipal. O documento final assinado pelo servidor deve ser digitalizado e inserido no processo correspondente.

Assinatura e carimbo do
responsável pelo SIM/POA

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 07/2026

Dispõe sobre o relatório diário dos dados de recepção de matéria prima, produção, comercialização e dados nosográficos de produtos de origem animal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º. Regular o registro diário dos dados de recepção de matéria prima, produção e comercialização dos produtos dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal executados pelo CISNAP, através das normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º. Os dados de recepção de matéria prima, produção, nosográficos (quando aplicável) e comercialização, deverão ser registrados em planilhas MODELOS ANEXOS, diariamente pelas indústrias registradas no Serviço de Inspeção Municipal.

Parágrafo Único. As informações mínimas que diariamente deverão ser registradas, são:

I – Dados de Matéria Prima: Quantidade(s) adquirida(s) com sua(s) respectiva(s) unidades de medida e o fornecedor;

II – Dados de Produção: Quantidade(s) produzida(s) com sua(s) respectiva(s) unidade de medida, de cada produto registrado;

III – Dados Nosográficos: Registros das ocorrências das doenças que resultaram em condenações nas inspeções ante e pós morte, de acordo com o previsto na Resolução 004 de 01 de Outubro de 2025;

IV – Dados de Comercialização: quantidade(s)

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



comercializada(s) com sua(s) respectiva(s) unidade(s) de medida, e o número do lote de cada produto comercializado, incluindo o local de destino, para facilitar a rastreabilidade do produto.

Art. 3º. Os estabelecimentos registrados no SIM/CISNAP devem manter os registros com as informações, arquivadas no estabelecimento, em pasta própria para facilitar o controle da produção, comercialização e rastreabilidade de seus produtos.

Art. 4º. Os estabelecimentos registrados no SIM ficam autorizados a enviar as informações solicitadas por esta Portaria acrescidas de outros dados que se fizerem necessários para facilitar o controle de produção, comercialização e rastreabilidade de seus produtos.

Art. 5º. Os estabelecimentos registrados deverão entregar as informações solicitadas por esta Portaria na sede do Serviço de Inspeção Municipal ou enviá-las eletronicamente digitalizadas e devidamente assinadas, até o 10º dia útil do mês subsequente, ou sempre que solicitado pelo fiscal do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 6º. Para garantir o controle de qualidade dos produtos, as informações solicitadas nesta Portaria deverão estar contidas nos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos: Controle de insumos (matéria prima, ingredientes e material de embalagem) e – Rastreabilidade (Programa de recolhimento de produtos "Recall").

Art. 7º. Os estabelecimentos registrados deverão manter um registro atualizado dos fornecedores de matéria prima.

Art. 8º. Os estabelecimentos registrados no SIM/CISNAP,

2

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



deverão manter registrados cópia da nota fiscal emitida pela gráfica sempre que solicitar nova tiragem de rótulos.

Art. 9º. O não cumprimento dessa portaria, configura infração sanitária, podendo acarretar sanções e penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:026559070001
14

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 15:07:11
-03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES
Presidente do CISNAP



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 41 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



MAPA MENSAL DE PRODUÇÃO - SAÍDA DE PRODUTOS - COMERCIALIZAÇÃO							
Razão Social do Estabelecimento:				Classificação:			
CNPJ/CPF:		SIM:		Mês/Ano:			
Data	Destinatário	CPF/CNPJ	Local	Produto	Lote	Unidade	Quantidade
TOTAL GERAL							
Data e Assinatura do Proprietário ou responsável;							

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 43 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 08/2026

“Dispõe sobre o modelo de carimbo de registro de Produtos de Origem Animal ao SIM executado pelo CISNAP e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, **JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES**, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos de carimbos a serem utilizados pelas indústrias de produtos de origem animal, registradas no Serviço de Inspeção de produtos de origem animal nos Municípios Consorciados ao CISNAP.

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados, adotarão os modelos de carimbos descritos nesta portaria, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM executado pelo CISNAP, recebam o carimbo padronizado em seus rótulos.

Parágrafo único. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do Serviço de Inspeção Oficial e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Art. 2º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado no SIM executado pelo CISNAP pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação do carimbo de inspecionado em seus rótulos.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Art. 3º. Os carimbos oficiais devem ser confeccionados exatamente como designados na descrição e nos modelos constantes neste decreto, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo, cor de letra e fundo; quando impressos, gravados ou litografados, devem ser colocados em destaque no painel das caixas, rótulos e produtos.

Art. 4º. Nos carimbos oficiais constam as abreviações de “Serviço de Inspeção Municipal” como “S.I.M.”; devem possuir o nome do município em que o estabelecimento está localizado, no local indicado como “XXX”, seguido pela sigla do Estado de São Paulo “SP”. O número de registro do estabelecimento no serviço de inspeção deve ser identificado no carimbo oficial, substituindo “000”; este número será concedido pelo SIM executado pelo CISNAP.

Art. 5º. Os diferentes modelos de carimbos do SIM executado pelo CISNAP, a serem utilizados nos estabelecimentos por ele inspecionados, obedecerão às seguintes especificações:

Modelo 1

Dimensões: 7 cm x 5 cm (sete centímetros por cinco centímetros).

Forma: elíptica no sentido horizontal.

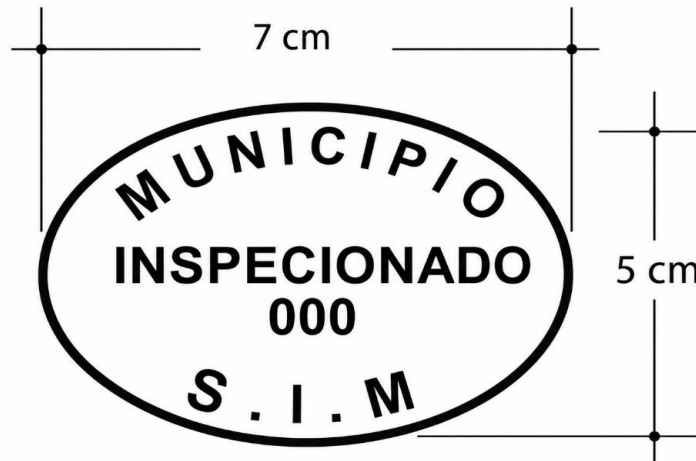
Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, isolado e abaixo da palavra “Inspeccionado”, colocada horizontalmente e o nome do município, que acompanha a curva superior da elipse; logo abaixo do número de registro do estabelecimento devem constar as iniciais “S.I.M.”, acompanhando a curva inferior.

Uso: para carcaça ou quartos de bovinos, de búfalos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



- 1) Fonte Arial corpo 16 pt para os dizeres “INSPECIONADO” e
- 2) Fonte Arial corpo 18 pt para o número do estabelecimento e “S. I. M.”;
- 3) Formato elíptico com 7 cm x 5 cm; e
- 4) Elíptica no sentido horizontal de 2 mm.

Modelo 2

Dimensões: 5 cm x 3 cm (cinco centímetros por três centímetros).

Forma: elíptica no sentido horizontal.

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, isolado e abaixo da palavra “Inspeccionado”, colocada horizontalmente e o nome do município, que acompanha a curva superior da elipse; logo abaixo do número de registro do estabelecimento devem constar as iniciais “S.I.M.”, acompanhando a curva inferior”.

Uso: para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



- 1) Fonte Arial corpo 10 pt para os dizeres “INSPECIONADO”
- 2) Fonte Arial corpo 11 pt para o número do estabelecimento e “S. I. M.”
- 3) Formato elíptico com 5 cm x 3 cm; e
- 4) Fio de contorno da circular com espessura de 2 mm.

Modelo 3

Forma: quadrada;

Dizeres: deve constar o número de registro do estabelecimento, dentro do quadrado, isolado e acima da palavra “INSPECIONADO” que deve ser colocada horizontalmente e no centro do quadrado e logo abaixo devem constar as iniciais “S.I.M.”; os dizeres “SERVIÇO DE” acompanham o lado esquerdo e externo do quadrado, “INSPEÇÃO” acompanhando o lado superior e externo do quadrado, “MUNICIPAL” acompanhando o lado direito e externo do quadrado; na parte inferior e externamente ao quadrado o nome do município onde está localizado o estabelecimento e sigla do estado, “XXXX - SP”

Uso: para rótulos, etiquetas ou sacarias de produtos não comestíveis;

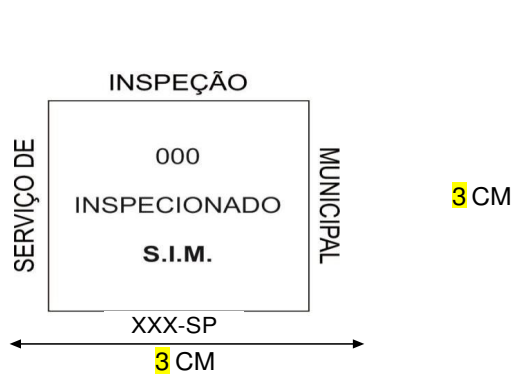
Dimensões:

- 1- 3 cm (seis centímetros) de lado quando aplicado em rótulos ou etiquetas;

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14

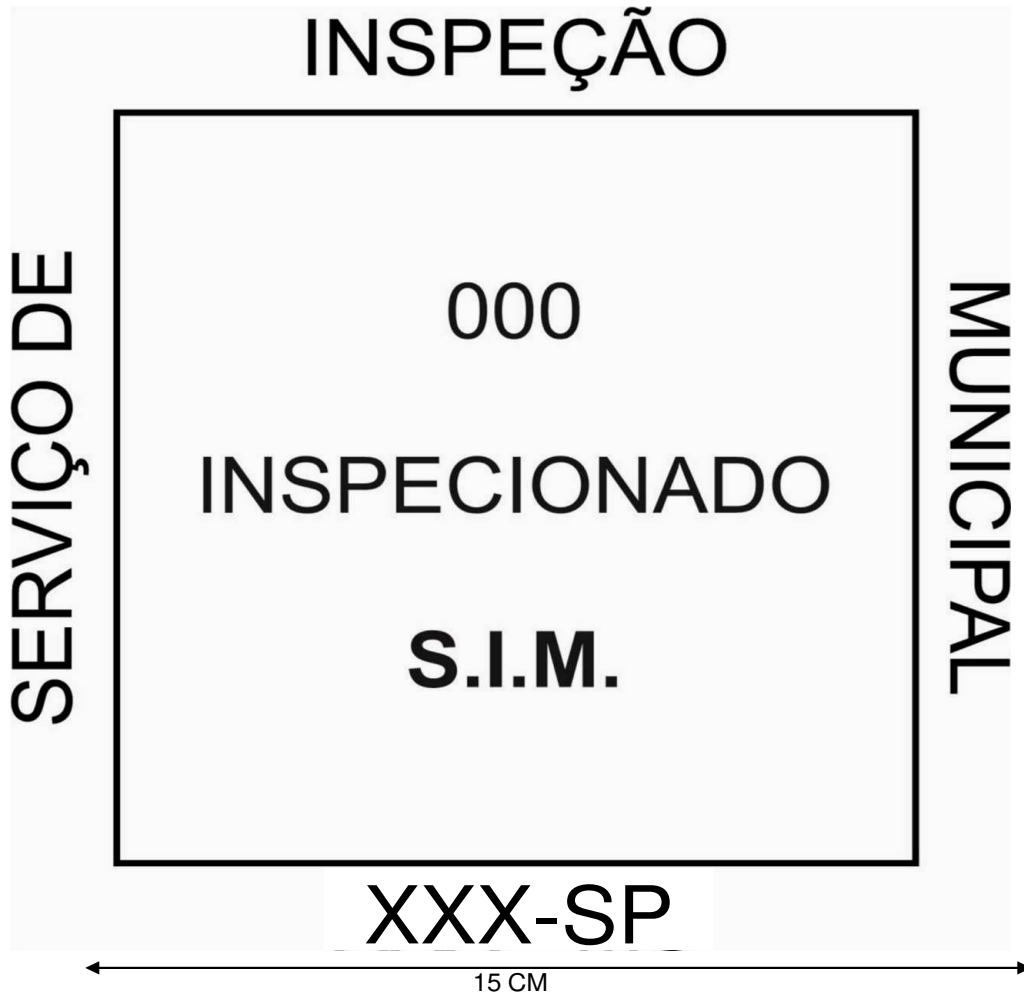


- 1) Fonte Arial corpo 14 pt;
- 2) Formato quadrado com 3 cm de lado (contando também com as escritas externas);
- 3) Fio de contorno do quadrado com espessura de 0,2 mm

2- 15 cm (quinze centímetros) de lado quando aplicado em sacarias impressas;



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



- 1) Fonte Arial corpo 35 pt;
- 2) Formato quadrado com 15 cm de lado (contando também com as escritas externas);
- 3) Tamanho do quadrado: 11,93 cm de lado; e
- 4) Fio de contorno do quadrado com espessura de 1 mm;

Modelo 4

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros).

Forma: retangular no sentido horizontal.

Dizeres: O nome do município/UF colocado horizontalmente no canto superior esquerdo, seguida das iniciais “S.I.M.”; e logo abaixo destes, a palavra “condenado” também no sentido horizontal.

Uso: para carcaças ou partes condenadas de carcaças.



- 1) Fonte Arial corpo 4 pt;
- 2) Formato circular com 1,5 mm (contando também com as escritas externas);
- 3) Fio de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm;

Modelo 5

Dimensões: 7cm x 6 cm (sete centímetros por seis centímetros).

Forma: retangular no sentido horizontal.

Dizeres: O nome do município/UF colocado horizontalmente no canto superior esquerdo, abaixo no canto inferior esquerdo as iniciais “S.I.M.”; na lateral direita, dispostas verticalmente as iniciais “E”, “S” ou “C” com altura de 5 cm (cinco centímetros), ou “TF” ou “FC” com altura de 2,5 cm (dois centímetros e cinco

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br

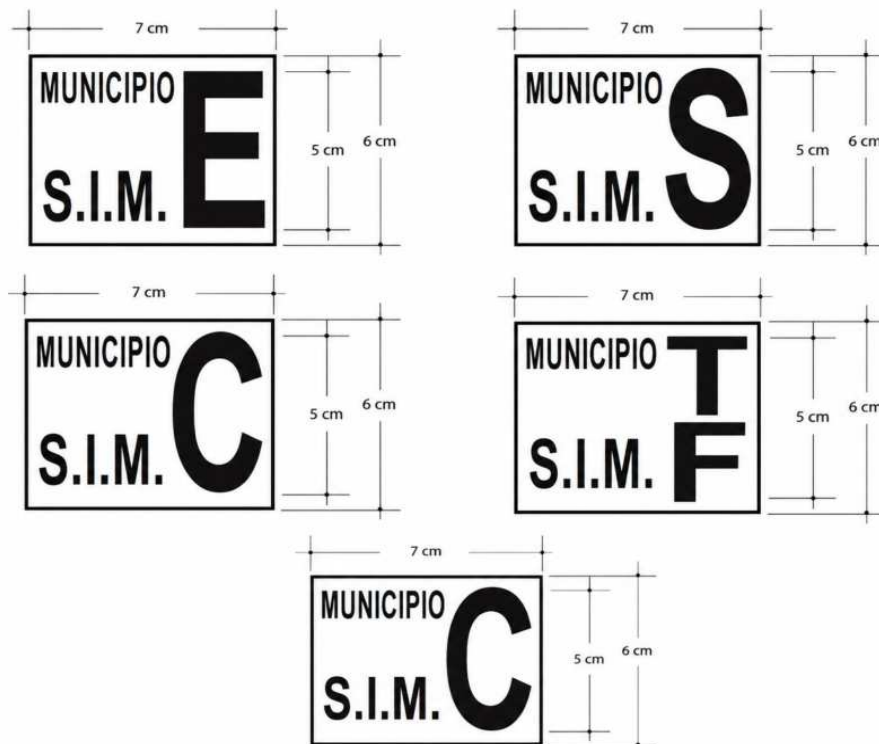


CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



décimos) para cada letra.

Uso: para carcaças ou parte de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S) de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC).



- 1) Fonte Arial corpo 99 pt negrito centralizado, com altura de 2,5 cm ou 5,0 cm;
- 2) Formato retangular com 7 cm x 6 cm; e
- 3) Fio de contorno do retângulo com espessura de 4 mm.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Modelo 6

Dimensões: 15 mm (quinze milímetros) de diâmetro.

Dizeres: deve constar do número de registro do estabelecimento isolado e sobre as iniciais “S.I.M.” colocadas horizontalmente e o nome do município acompanhando a borda superior interna do círculo; logo abaixo do número a palavra “INSPECIONADO” seguindo a borda inferior do círculo.

Forma: circular.

Uso: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transportes de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser material plástico ou metálico.

MODELO 7:



- 1) Fonte Arial corpo 4 pt;
- 2) Formato circular com 1,5 cm (contando também com as escritas externas);
- 3) Fio de contorno do círculo com espessura de 0,2 mm.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 15:07:56 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES

Presidente do CISNAP

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP

Telefone: (18) 3821-3266

e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 09/2026

Dispõe sobre o responsável técnico dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção municipal executado pelo CISNAP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, do Decreto 9.013 de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, da Resolução nº 004, de 01 de Outubro de 2025 do CISNAP, que regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CISNAP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969, Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Art. 1º. Os estabelecimentos registrados no SIM executado pelo CISNAP devem possuir responsável técnico na condução dos trabalhos de

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266

e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



natureza higiênicosanitária e tecnológica.

Art. 2º. O responsável técnico deve possuir formação profissional de Médico Veterinário e registro ativo junto ao respectivo Conselho Profissional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA ALTA:026559070001
14

Assinado de forma digital
por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 15:20:14
-03'00

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES
Presidente do CISNAP

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 10/2026

“Dispõe sobre a nomeação do médico veterinário Luís Nobuo Idehara para executar as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, **JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES**, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º. Designar a médico veterinário, Luís Nobuo Idehara, portadora do RG nº 42.996.441-9 e do CPF nº 295.526.978-67, para executar as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP sob supervisão do coordenador do serviço de inspeção municipal CISNAP-SIM.

Art. 2º. O servidor designado na presente portaria, não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 15:20:45 -03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES

Presidente do CISNAP

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre o registro de estabelecimentos de produtos de origem animal no Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º. Regular o registro dos estabelecimentos de produtos de origem animal dos municípios consorciados ao CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista conforme previsto no art.23 da Resolução Nº 004, 01 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Todo estabelecimento de produtos de origem animal deve requerer o seu registro junto ao SIM executado pelo CISNAP.

Art. 3º. A solicitação do registro deve ser realizada através de requerimento próprio instruindo-se o processo com os seguintes documentos:

- I – Requerimento - ANEXO I;
- II – Cópia do contrato social, cópia do registro da propriedade, ou do arrendamento do terreno devidamente registrado;
- III – Cópia do CNPJ e da inscrição estadual para pessoa jurídica ou cópia do CPF, da identidade e da Inscrição de produtor rural para pessoa física;
- IV – Cópia do estatuto ou contrato social para estabelecimentos coletivos;
- V – Cópia da ata de eleição e posse do representante legal do estabelecimento coletivo;
- VI – Exame microbiológico e físico químico da água de abastecimento;

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



VII – Cópia do documento emitido pelo conselho de classe atestando a averbação do contrato de trabalho profissional como responsável técnico do estabelecimento.;

VIII – Planta baixa na escala 1:100 contendo: localização das máquinas, equipamentos, utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgoto;

IX – Planta baixa na escala 1:100 com fluxo de pessoas e produtos;

X – Planta de situação na escala 1:500 contendo a localização da edificação e das demais construções adjacentes;

XI – Memorial Técnico Sanitário Estabelecimento (MTSE) - ANEXO II;

XII – Laudo de Inspeção de Terreno – emitido pelo S.I.M. CISNAP – ANEXO III;

XIII – Laudo técnico Sanitário – emitido pelo S.I.M. CISNAP – ANEXO IV.

Art. 4º. Para o estabelecimento já edificado, além dos documentos listados nos incisos deste artigo, deve ser realizada inspeção para avaliação das dependências industriais e sociais, dos equipamentos, do fluxograma, da água de abastecimento e de escoamento das águas residuais, com parecer conclusivo em laudo elaborado por médico veterinário do SIM executado pelo CISNAP.

Art. 5º. Para estabelecimentos que se enquadrem como agroindústrias de pequeno porte, a as plantas ora solicitadas poderão ser substituídas por croqui das instalações, na escala de 1:100, que pode ser elaborado por profissionais habilitados de órgãos governamentais ou privados.

Art. 6º. Após a constituição do Processo de Registro, conforme previsto na Instrução de Trabalho 1, o servidor responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal, realizará a vistoria do terreno e emitirá o Laudo de Vistoria do Terreno (ANEXO III) que será anexado ao Processo de Registro.

Art. 7º. Após a avaliação da documentação apresentada, o

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Servidor da Inspeção Municipal emitirá parecer de deferimento ou indeferimento através de ofício, para conhecimento do interessado.

Parágrafo único. No caso de indeferimento, o interessado deverá providenciar as correções necessárias e apresentar novos documentos com as correções realizadas para nova avaliação.

Art 8º. As obras só poderão ser iniciadas após a aprovação do projeto e demais documentos pelo SIM.

Art. 9º. Após o término das obras, deve ser solicitado ao Servidor Responsável pelo SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, o qual também deve ser incluído no processo de registro do estabelecimento.

Art. 10. Satisfeitas às exigências e normas aplicáveis, o Coordenador Técnico do SIM CISNAP emitirá o "Certificado de Registro". (ANEXO V).

Parágrafo único. O Certificado de Registro de que trata este artigo deverá ser renovado anualmente.

Art. 11. Para manutenção do registro, os estabelecimentos deverão atender as exigências técnico- sanitárias fixadas pelo SIM executado pelo CISNAP em seu regulamento e demais normas vigentes.

Art. 11. Ao estabelecimento que realize atividades distintas na mesma área industrial pertencente ou não à mesma razão social, será concedida a classificação que couber a cada atividade, podendo ser dispensada a construção isolada de dependências que possam ser comuns.

Parágrafo único. A realização de atividades diferentes das fiscalizadas na mesma área está sujeita a prévia análise e a aprovação do SIM executado pelo CISNAP.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Art. 13. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto de suas instalações, que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários, só poderá ser feita após aprovação prévia do projeto.

§ 1º. Para a solicitação de análise de projetos de reforma e ampliação, deve ser apresentado ao Serviço de Inspeção Municipal os seguintes documentos:

- 1- Requerimento de Reforma e ampliação de estabelecimento (ANEXO I);
- 2- Planta baixa na escala 1:100 contendo: localização das máquinas, equipamentos, utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgoto;
- 3- – Planta baixa na escala 1:100 com fluxo de pessoas e produtos;
- 4- - Planta de situação na escala 1:500 contendo a localização da edificação e das demais construções adjacentes;
- 5- – Memorial Técnico Sanitário Estabelecimento (MTSE) - ANEXO III.

§ 2º. O projeto arquitetônico deve observar as seguintes convenções de cores:

- 1- Cor preta, para as partes a serem conservadas;
- 2- Cor vermelha, para as partes a serem construídas; e
- 3- Cor amarela, para as partes a serem demolidas.

§ 3º. A planta de fluxo deve representar graficamente as instalações e equipamentos definidos em cor única, preferencialmente preta.

§ 4º. O Servidor Responsável pelo SIM avaliará e aprovará ou não o projeto de reforma e ou ampliação e após aprovado emitirá um ofício para liberar a construção da estrutura, ou um ofício solicitando as correções necessárias.

§ 5º. Após o término das obras deve ser solicitado ao Servidor Responsável pelo SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento.

Art. 14. Nenhuma alteração poderá ser realizada no projeto aprovado

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador.

Art. 15. A solicitação de transferência do registro ou do relacionamento será acompanhada de atualização da documentação de registro do estabelecimento citadas no art. 3, com as informações atualizadas e a apresentação de documentação comprobatória da aquisição, locação ou arrendamento.

Art. 16. Qualquer estabelecimento que interrompa seu funcionamento por período superior a seis meses só poderá reiniciar suas atividades mediante inspeção prévia pelo SIM-CISNAP.

§ 1º. A paralisação ou o reinício parcial ou total das atividades industriais, troca ou instalação de equipamentos deve ser comunicada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 2º. Será cancelado o registro do estabelecimento que interromper seu funcionamento por prazo superior a um ano, observada a sazonalidade das atividades.

Art 17. O cancelamento do registro do estabelecimento também será efetivado mediante a reincidência em infração cuja penalidade tenha sido a interdição do estabelecimento ou a suspensão de atividades em período de 60 dias, conforme determina o art. 507 da Resolução 004, 01 de Outubro de 2025.

Art. 18. No caso de cancelamento de registro, a rotulagem, os documentos, lacres e carimbos serão recolhidos pelo SIM executado pelo CISNAP.

Art. 19. A venda, arrendamento, doação ou qualquer operação que resulte na modificação do registro social e do responsável legal do estabelecimento industrial e da alteração do registro deve, necessariamente, ser comunicada ao SIM executado pelo CISNAP, bem como encaminhada toda a documentação probatória para modificação do registro.

§ 1º. O alienante, locador ou arrendante pelo estabelecimento deve comunicar ao SIM executado pelo CISNAP o fato supramencionado imediatamente por escrito.

§ 2º. Enquanto a transferência não se efetuar, o representante legal

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



em nome dos quais esteja registrado o estabelecimento continuará responsável pelas irregularidades que se verificarem no mesmo.

§ 3º. No caso do alienante, locador ou arrendante ter feito a comunicação a que se refere o § 1º, e o adquirente, locatário ou arrendatário não apresentar, dentro do prazo máximo de trinta dias, os documentos necessários à transferência, estará sujeito a suspensão do registro do estabelecimento.

Art. 20. A construção do estabelecimento deve obedecer a outras exigências que estejam previstas nas demais legislações, outros órgãos de normatização técnica, desde que não contrariem as exigências previstas na Resolução Resolução 004, 01 de Outubro de 2025 do CISNAP.

Art. 21. O não cumprimento dessa portaria, configura infração sanitária, podendo acarretar sanções e penalidades.

Portar

Art. 22. Esta ia entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 16:22:45
-03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES

Presidente do CISNAP

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO I- REQUERIMENTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

1 - DADOS DO REQUERENTE			
Nome:			
RG:	CPF:	Telefone:	E-mail:
2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO			
Nome/Razão Social:			
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal (quando houver):	
Endereço:			
Distrito/Bairro:			Município:
CEP:			UF:
Complemento:			
3 - VENHO REQUERER REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M. DO ESTABELECIMENTO CLASSIFICADO COMO:			
Estabelecimento de Carnes e Derivados:			
<input type="checkbox"/> Abatedouro Frigorífico <input type="checkbox"/> Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos			
Estabelecimento de Pescado e Derivados:			
<input type="checkbox"/> Abatedouro Frigorífico de Pescado <input type="checkbox"/> Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado			
Estabelecimento de Ovos:			
<input type="checkbox"/> Granja Avícola <input type="checkbox"/> Unidade de Beneficiamento de ovos e derivados			
Estabelecimento de Leite:			
<input type="checkbox"/> Granja Leiteira <input type="checkbox"/> Posto de Refrigeração <input type="checkbox"/> Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados <input type="checkbox"/> Queijaria			
Estabelecimentos de Produtos de Abelhas:			
<input type="checkbox"/> Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas			
4 - QUE IRÁ PRODUIR:			
5 - AÇÃO REQUERIDA:			
<input type="checkbox"/> Inspeção prévia do terreno (aprovação do local para a construção de novo estabelecimento)			
<input type="checkbox"/> Análise de projeto de construção (fase de projeto – anexar as plantas para aprovação)			
<input type="checkbox"/> Inspeção prévia de estabelecimento (aprovação de estrutura já construída)			
<input type="checkbox"/> Registro de Estabelecimento			
<input type="checkbox"/> Inspeção final de estabelecimento (aprovação final de estrutura)			
<input type="checkbox"/> Aprovação de projeto de reforma/ampliação			
<input type="checkbox"/> Transferência do Estabelecimento			
<input type="checkbox"/> Requerimento de Registro de Produto			
<input type="checkbox"/> Alteração de Croqui de Rótulo			
<input type="checkbox"/> Alteração de Memorial de Produto			
<input type="checkbox"/> Cancelamento de Registro de Produto			
<input type="checkbox"/> Cancelamento de Registro de Estabelecimento			
<input type="checkbox"/> Renovação de registro no S.I.M			
6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
Nome:			

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 63 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Registro no conselho regional nº:	Telefone:
E-mail:	

Para tanto, concordo em acatar todas as exigências constantes nas Normas e Regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA.

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que as informações acima descritas são verdadeiras e que todos os documentos ora anexados são verídicos e conferem com os originais.

Local, data.

Representante legal do estabelecimento

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO II – MODELO DE MEMORIAL TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

I – DADOS GERAIS		
1. DADOS DO ESTABELECIMENTO		
1.1 Nome/Razão Social:		
1.2 CNPJ/CPF:	1.3 Insc. Estadual:	1.4 Insc. Municipal (quando houver):
1.5 Classificação:		
1.6 Telefone:	1.7 E-mail:	
2. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
2.1 Endereço:		
2.2 Distrito/Bairro:	2.3 Município:	
2.4 CEP:	2.5 UF:	
2.6 Complemento:		
II – DETALHES DO TERRENO, PROJETO E ÁGUA DE ABASTECIMENTO		
3. DETALHES DO TERRENO		
3.1 Área total do terreno (m²):	3.2 Área a ser construída (m²):	
3.3 Área útil (m²):	3.4 Recuo de ruas, avenidas e estradas (m):	
3.5 Confrontantes e vias de acesso:		

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



4. DETALHES DO PROJETO

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES (Descrever sobre limpeza e preparo do terreno: supressão de vegetação (autorização de órgão ambiental competente), aterro e terraplanagem (autorização de órgão ambiental competente), demolições, dentre outros)

4.2 PAVIMENTAÇÃO E DELIMITAÇÃO EXTERNA (Descrever qual o material utilizado para pavimentação do pátio (concreto, asfalto, blocos, etc.) e a delimitação das áreas externas (cerca, muro, alambrado, etc.)

4.3 PÉ DIREITO (Descrever sobre a altura do pé direito nos diferentes setores, recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento)

4.4 COBERTURA/TELHADO (Descrever sobre o material utilizado para a cobertura, incluindo o material utilizado nas vigas/madeiramento nos diferentes setores: recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento)

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 66 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



4.5 FORROS (Descrever o material utilizado como forro nos diferentes setores: recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento)

4.6 PORTAS, JANELAS, BÂSCULAS E EXAUSTORES (Informar as dimensões, o material utilizado e a localização nas dependências do estabelecimento)

4.7 ESQUADRIAS, BATENTES E MARCOS (Informar as dimensões e os materiais utilizados)

4.8 PISOS E RODAPÉS (Descrever como é o material do piso e sua declividade em relação aos ralos e calhas, bem como a presença de ralos sifonados, canaletas e calhas. Informar o material dos rodapés (deve possuir cantos arredondados entre o piso e as paredes)

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 67 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



4.9 PAREDES (Informar o material utilizado e a altura da impermeabilização das paredes internas nos diferentes setores do estabelecimento e sobre a pintura utilizada nas paredes externas)

4.10 ILUMINAÇÃO, MODELOS DE TOMADAS E FIAÇÃO (Informar as características dos elementos de iluminação, identificar os pontos de iluminação e qual o tipo de proteção das lâmpadas instaladas. Descrever quais os tipos de tomada, se tem ou não proteção contra água, informar ainda sobre a fiação, se são embutidos ou em dutos externos)

4.11 VENTILAÇÃO (informar a presença de janelas teladas, exaustores e climatização)

4.12 FONTE PRODUTORA DE CALOR, BANCO DE ÁGUA GELADA E FÁBRICA DE GELO (Informar o tipo, a localização e a capacidade de produção, quando houver)

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



4.13 INSTALAÇÃO DE ÁGUA E CANALIZAÇÃO (Informar a origem da água de abastecimento (poço, rede pública, água de superfície), o sistema de tratamento, a vazão (m³/hora) e a capacidade dos reservatórios. Informar todos os pontos de água internos e externos. Informar ainda se a canalização é embutida ou externa.

4.14 SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (Descrever como é o sistema de escoamento das águas residuais (tipo de tratamento e destino)

4.15 MÉTODOS EMPREGADOS NO CONTROLE DE PRAGAS (informar os métodos físicos (telas, cortinas de ar, armadilhas luminosas) e químicos (iscas, feromônios, fumigação) existentes para impedir o acesso de pragas, e quem é responsável pelo controle (empresa terceirizada ou o próprio estabelecimento)

4.16 DISTÂNCIA DE OUTRAS EDIFICAÇÕES (Informar a distância de outras estruturas como estábulos e residências)

EDIFICAÇÃO	DISTÂNCIA

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 69 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



4.17 TEMPO APROXIMADO PARA CONCLUSÃO DA OBRA

--

III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

5. LISTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nº	EQUIPAMENTO	MODELO	CAPACIDADE	MATERIAL	PERÍODO DE USO	FABRICANTE
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP

Telefone: (18) 3821-3266

e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



7						
8						
9						
10						

IV – PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR

6. LISTAGEM DE PRODUTOS A SEREM FABRICADOS

(relacionar por ordem: dos mais produzidos para os menos produzidos)

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE (Un./Kg/L)	FREQUÊNCIA	CAPACIDADE DIÁRIA MÁXIMA DE PRODUÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				

7. PROCEDÊNCIA E TRANSPORTE DA MATÉRIA-PRIMA

(informar a procedência/origem da matéria-prima (própria, oriunda de fazendas, indústrias...) o tipo de veículo (modelo, se é fechado) e o modo de acondicionamento (caixas isotérmicas, carroceria refrigerada) e de conservação da matéria-prima durante o transporte (resfriado, congelado, in natura...)

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 71 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



--

8. MERCADO DE CONSUMO

(informar os principais municípios por ordem decrescente de importância, com distância aproximada e qual o meio de transporte utilizado)

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA	MEIO DE TRANSPORTE

V – NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



HOMENS	MULHERES
VI – DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
VII – PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO (Descrever detalhadamente as etapas de limpeza e sanitização de maquinário/equipamentos/utensílios/instalações (como é feito o procedimento, com quais produtos, onde e em que momento)	
mento)	
VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 73 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



--

9. OBSERVAÇÕES

9.1 ANEXAR PLANTAS

Situação	Na escala de 1/500
Baixa	Na escala de 1/100 (com layout dos equipamentos)
Fachada	Na escala de 1/50
Cortes	Na escala de 1/50
No caso de agroindústria de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis com layout dos equipamentos.	

Local, data.

Representante legal do estabelecimento

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO III- LAUDO DE VISTORIA DE TERRENO

Data:	
Hora inicial:	Hora final:

1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome/Razão Social:		
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal (quando houver):
Classificação:		
Endereço do terreno:		
Distrito/Bairro:		Município:
CEP:		UF:
Complemento:		

2 – DADOS DO TERRENO

2.1 O terreno localiza-se em: () Zona Urbana () Zona Rural
2.2 Existem fontes poluidoras (mau cheiro, dejetos, etc.) no local ou próximas ao local?

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



<p>() Sim () Não</p> <p>Especificar a fonte poluidora:</p> <p>Qual a distância da fonte ao terreno? _____</p>
<p>2.3 Topografia do terreno:</p> <p>() Plana () Levemente inclinada () Inclinada</p>
<p>2.4 Existe curso d'água próximo?</p> <p>() Sim () Não</p> <p>Qual a distância aproximada? _____</p>
<p>2.5 Qual a área total do terreno?</p>
<p>2.6 Qual área será utilizada na construção?</p>
<p>2.7 Existe possibilidade de ampliação futura da construção?</p> <p>() Sim () Não</p>
<p>2.8 O terreno é bem drenado?</p> <p>() Sim () Não</p>
<p>2.9 O local permite que as edificações fiquem afastadas no mínimo 5m de vias públicas?</p>

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



() Sim

() Não

2.10 Como é o acesso?

() Estrada de terra () Asfalto () Outro: _____

2.11 O acesso é dificultado por algum motivo?

() Sim

() Não

Qual? _____

2.12 A localização sob o ponto de vista logístico (região, distância e meio de acesso da matéria-prima) é ideal?

() Sim

() Não

2.13 Existem outras construções vizinhas ao terreno?

() Sim

() Não

Quais? _____

Distância aproximada: _____

2.14 Existe algum tipo de rede elétrica que fornece ou pode fornecer energia elétrica ao futuro empreendimento?

() Sim

() Não

() Trifásico () Monofásico

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



2.15 Existe fornecimento ou fonte de abastecimento de água com oferta e potabilidade suficientes para execução das atividades de forma satisfatória?

() Sim () Não

Especificar: _____

4 – OBSERVAÇÕES FINAIS

5 – CONCLUSÃO DA VISTORIA

O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem animal, emite parecer:

() FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

Local, Data.

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP

Conforme Resolução nº 09, de 27 de agosto 2024

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 147

Página 78 de 102



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL

Assinatura e carimbo do responsável SIM

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO IV - LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do proprietário/ Representante Legal:	
Nome comercial ou Fantasia do Estabelecimento:	
Razão Social:	
Classificação do estabelecimento:	
Endereço:	
Município:	
Nº SIM/ :	
Data do registro:	
Localização: () zona urbana () suburbana () rural	
Com estradas laterais? () SIM () NÃO	
Circulação de veículos internos? () SIM () NÃO	
Afastado das vias públicas? () SIM () NÃO	
Pavimentação das áreas circundantes? () SIM () NÃO	
Condição do responsável pela exploração:	() Proprietário () Arrendatário () Prestação de Serviço
Inspeção: () Permanente () Periódica	
Espécie que pretende abater ou produto que pretende processar:	
DETALHES DA CONSTRUÇÃO	
Ano de construção:	
Ano da última reforma:	
Estilo da construção: () Vertical () Horizontal	
Apreciação geral da construção: () Boa () Regular () Precária	
Existe técnico especializado à frente da direção dos trabalhos industriais: () SIM () NÃO	

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO

Produção horária:	
Produção mensal:	
Funciona sábados, domingos e feriados? () SIM () NÃO	
Média de recebimento em:	
Produção em:	
Número de operários: _____ Homens _____ Mulheres	
Procedência da matéria-prima (relacionar os 5 principais municípios/ empresas fornecedoras)	1. 2. 3. 4. 5.
Meio de transporte da matéria prima: () Rodoviário () Ferroviário () Tração animal () Outros, qual: _____	

2. DEPENDÊNCIAS

Existe plataforma de recepção de matéria-prima? () SIM () NÃO	
Plataforma de recepção de matéria prima é independente da expedição: () SIM () NÃO	
Natureza do piso:	() Paralelepípedo () Ferro () Concreto () Gressit ou similar () Lajotas () Liga de "epóxi" () Outros, qual: _____
Dimensão suficiente? () SIM () NÃO	
Pé-direito satisfaz? () SIM () NÃO	
Altura da plataforma satisfaz? () SIM () NÃO	
Impermeabilização das paredes:	() Gressit ou similar () Azulejo () Cimento liso () Outro, qual: _____
Natureza da cobertura	() Metálica () Estoque () Telhas a vista

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



(estrutura):	<input type="checkbox"/> Alumínio <input type="checkbox"/> Amianto <input type="checkbox"/> Lage
Lavagem dos utensílios:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Mecânico
Instalações da água para limpeza?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Instalações de vapor para limpeza?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Escoamento das águas para limpeza é suficiente: Precário	<input type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente <input type="checkbox"/>
A iluminação artificial satisfaz?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
A iluminação natural é suficiente?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
LABORATÓRIO DE RECEPÇÃO	
Características físicas satisfatórias?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Equipamentos para análises de rotina:	<input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto <input type="checkbox"/> Ausente
Número de analistas:	

3. EXPEDIÇÃO

Dimensões suficientes?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Características físicas regulamentares?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Estado geral de conservação e higiene é satisfatório?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

4. SISTEMA DE FRIO

Estado geral de conservação, manutenção, higiene do local e equipamentos são satisfatórios?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	---

5. PRODUÇÃO DE VAPOR

Caldeira:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Baixa pressão <input type="checkbox"/> Alta pressão
No corpo do edifício?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Alimentação:	<input type="checkbox"/> Óleo <input type="checkbox"/> Lenha
A pressão de vapor é suficiente?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

6. DEPENDÊNCIAS AUXILIARES

Sede para inspeção?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Vestiários e sanitários com dimensões suficientes?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Separados do corpo industrial?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Almoxarifado? () SIM () NÃO
Escritório? () SIM () NÃO
Local para as refeições? () SIM () NÃO

7. ÁGUA DE ABASTECIMENTO

Procedência: () Rede pública () Poço raso () Poço profundo () Superfície
Tratamento: () SIM () NÃO
O volume disponível é suficiente? () SIM () NÃO
QUALIDADE
Está dentro dos padrões físico-químicos regulamentares? () SIM () NÃO
Está dentro dos padrões microbiológicos regulamentares? () SIM () NÃO
Data da remessa da última amostra de água para exame laboratorial:

8. REDE DE ESGOTOS

Tratamento prévio? () SIM () NÃO
Vazão suficiente? () SIM () NÃO
Tanque de sedimentação? () SIM () NÃO

9. FORÇA E LUZ

Constância: () Permanente () Lapsos ocasionais () Falta
Carga: () Suficiente () Insuficiente
Gerador próprio? () SIM () NÃO

10. PRODUTOS FABRICADOS

NOMENCLATURA E NÚMERO DE REGISTRO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

11. DESTINO DOS PRODUTOS

PRINCIPAIS MERCADOS CONSUMIDORES	
1.	
2.	

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



12. MEIO DE TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA

Caminhão:	<input type="checkbox"/> Isotérmico	<input type="checkbox"/> Comum	<input type="checkbox"/> Unidade frigorífica	<input type="checkbox"/> CO ₂
Local para lavagem dos veículos:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
É satisfatório?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		

13. MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Caminhão:	<input type="checkbox"/> Isotérmico	<input type="checkbox"/> Comum
-----------	-------------------------------------	--------------------------------

14. DELIMITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<input type="checkbox"/> Cerca	<input type="checkbox"/> Muro	<input type="checkbox"/> Outras, quais:
--------------------------------	-------------------------------	---

15. CONCLUSÃO

--

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO V – CERTIFICADO DE REGISTRO



Certificado de Registro

Braço do município:

Este **CERTIFICADO DE REGISTRO** confere ao estabelecimento abaixo citado, o atestado de conformidade com as normas previstas na Legislação do Serviço de Inspeção Municipal de _____

O Presente documento deverá ser apresentado mediante solicitação das autoridades competentes e deverá ser exposto em local visível no estabelecimento.

Nome: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Atividades: _____

SIM

000

Município: _____ de _____ de _____
Dr. _____
Mestre Vereador



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



PORTARIA Nº 12/2026

“Dispõe sobre o Registro e Rotulagem dos Produtos de Origem Animal Registrados no SIM executado pelo CISNAP”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Art. 1º. Toda e qualquer rotulagem dos produtos de origem animal deve atender ao disposto na Resolução/CISNAP nº 004 de 01 de outubro de 2025, na Resolução-RDC nº 727 de 01 de julho de 2022, na Portaria INMETRO nº249 de 09 de junho de 2021, Portaria MAPA nº 672, de 8 de abril de 2024, Instrução normativa ANVISA Nº 75, de 8 de outubro de 2020 e em outros instrumentos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem e matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do produto de origem animal destinado ao comércio, com vistas à identificação.

Art. 3º. Os rótulos só podem ser usados nos produtos registrados a que correspondam, devendo neles constar o número de registro do produto no SIM executado pelo CISNAP.

Art. 4º. Além das exigências previstas em legislação específica, os rótulos devem conter, de forma clara e legível:



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



- I – Denominação de venda do produto;
- II – Nome empresarial e endereço do estabelecimento produtor;
- III – Classificação do estabelecimento;
- IV – Carimbo oficial do SIM executado pelo CISNAP;
- V – CNPJ ou CPF, nos casos em que couber;
- VI – Marca comercial do produto, quando houver;
- VIII – Data de fabricação, prazo de validade e identificação do lote;
- VIII – Lista de ingredientes e aditivos, quando houver;
- IX – Número de registro do produto no SIM executado pelo CISNAP;
- X – Identificação do país de origem;
- XI – Indicação quantitativa; e
- XII – Instruções sobre o preparo e o uso do produto, quando necessário.

Art. 5º. A identificação de origem do produto, sem prejuízo do preconizado em legislação específica, será indicada nos rótulos pelas seguintes informações:

I – Razão social do estabelecimento produtor, atentando para as seguintes situações:

a) Quando os produtos forem fabricados por um estabelecimento e embalados ou distribuídos por outro estabelecimento, no rótulo deve constar além dos dados de identificação do estabelecimento produtor, os dados de identificação do estabelecimento responsável pelas operações de embalagem e/ou distribuição;

b) Nesse caso, no rótulo devem ser utilizadas, além da expressão “Produzido por...”, as expressões “Embalado por...” e/ou “Distribuído por ...”, conforme cada situação;



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



c) Quando o produto for fabricado e embalado pelo mesmo estabelecimento e distribuído por outro, o carimbo oficial da inspeção será sempre do estabelecimento produtor. Quando for fabricado por um estabelecimento e embalado e distribuído por outro, o carimbo oficial da inspeção será sempre do estabelecimento que embalou.

II – Endereço completo do estabelecimento produtor, especificando rua, bairro, número, CEP, Município e Estado;

III – Classificação do estabelecimento produtor de acordo com o disposto no RIISPOA Decreto 9013 de 29 de março de 2017 e Resolução CISNAP nº 004/2025;

IV – Número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e da IE (Inscrição Estadual), no caso de pessoa jurídica;

V – Número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e da IEPR (Inscrição Estadual de Produtor Rural), no caso de pessoa física e estabelecimento localizado na propriedade rural;

VI – A especificação INDÚSTRIA BRASILEIRA;

VII – Carimbo oficial da inspeção municipal obedecendo às especificações e aos modelos do CISNAP.

Art. 6º. Nos rótulos dos produtos de origem animal é vedada a presença de expressões, marcas, vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam transmitir informações falsas, incorretas, insuficientes ou induzir o consumidor a erro ou confusão em relação à verdadeira natureza, composição, rendimento, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, características nutritivas ou forma de uso do produto.

§ 1º. Os rótulos dos produtos de origem animal não podem destacar a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de igual natureza, exceto nos casos previstos em legislação específica.



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



§ 2º. Os rótulos dos produtos de origem animal não podem indicar propriedades medicinais ou terapêuticas.

Art. 7º. O rótulos devem ser impressos, litografados, gravados ou pintados, respeitando a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e medidas.

Art. 8º. Nenhum rótulo, etiqueta ou selo pode ser aplicado de forma que esconda, total ou parcialmente, dizeres obrigatórios de rotulagem ou o carimbo do SIM executado pelo CISNAP.

Art. 9º. Os rótulos das embalagens de produtos não destinados à alimentação humana devem conter, além do carimbo do SIM executado pelo CISNAP, a declaração de não comestível com caracteres destacados em caixa alta.

Art. 10. Os rótulos devem referir-se ao último estabelecimento onde o produto foi submetido a algum processamento, fracionamento ou embalagem.

Art. 11. A rotulagem dos produtos de origem animal deve atender às determinações estabelecidas neste Decreto, em normas complementares e em legislação específica.

Art. 12. Os produtos cárneos que contenham carne e produtos vegetais devem dispor nos rótulos a indicação das respectivas porcentagens.

Art. 13. A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes do produto.



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Parágrafo único. Sempre que a quantidade de água adicionada for superior a três por cento, o percentual de água adicionado ao produto deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem.

Art. 14. Tratando-se de pescado fresco, respeitadas as peculiaridades inerentes à espécie e às formas de apresentação do produto, pode ser dispensado o uso de embalagem, a critério do SIM executado pelo CISNAP.

Art. 15. Tratando-se de pescado descongelado, deve ser incluída na designação do produto a palavra "descongelado", devendo o rótulo apresentar no painel principal, logo abaixo da denominação de venda, em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de dizeres ou desenhos, em caixa alta e em negrito, a expressão "NÃO RECONGELAR".

Art. 16. Na rotulagem do mel, do mel de abelhas sem ferrão e dos derivados dos produtos das abelhas deve constar a advertência "Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade", em caracteres destacados, nítidos e de fácil leitura.

Art. 17. Cada produto devidamente cadastrado deverá possuir um número de registro único, sendo que o primeiro número representa o número correlativo ao estabelecimento na inscrição do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CISNAP e o segundo o número correspondente ao produto inscrito comercializado, também registrado no SIM executado pelo CISNAP.

§ 1º. Cada estabelecimento deverá ter tantos números de produtos cadastrados quantos àqueles que produza para serem comercializados.

§ 2º. O rótulo deve possuir a frase indicativa "Registrado no SIM/POA sob o nº xx/xxx" de acordo com a numeração sequencial de produtos registrado pela empresa no SIM executado pelo CISNAP.



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Art. 18. O pedido de registro de rótulo/produto será instruído com os seguintes documentos:

I – Formulário próprio de rótulo/produto, em uma via, datado e assinado pelo proprietário/representante legal do estabelecimento (ANEXO I);

II - Croquis do rótulo, em uma via, colorido, em papel, representando uma cópia idêntica ao que será utilizado na embalagem, no que se refere às cores, dizeres, tamanho e forma do rótulo.

§ 1º. O Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CISNAP pode exigir, quando julgar necessário, outros documentos atinentes ao assunto.

§ 2º. O registro do rótulo/produto só será concedido após a aprovação dos croquis.

Art. 19. Os rótulos só podem ser usados nos produtos a que tenham sido destinados e nenhuma modificação pode ser feita sem autorização do SIM executado pelo CISNAP.

Art. 20. O produto de origem animal inspecionado pelo SIM executado pelo CISNAP deve:

a) estar devidamente registrado;
b) estar rotulado com as informações abaixo, sem prejuízo das demais especificidades regulamentares vigentes:

1. identificação do consórcio com letras maiúsculas, na forma 'CISNAP - SP', com tamanho de fonte não superior a maior usada na logomarca do serviço de inspeção e posicionada logo abaixo desta logomarca;

2. Logomarca do CISNAP com tamanho de no mínimo 1,5 cm de altura por 1,22 cm de largura, com sua denominação, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o endereço da sede onde possa ser demandado o cumprimento de obrigações;



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



3. relação dos Municípios/UF consorciados, exceto se essa informação já constar de página eletrônica própria, na rede mundial de computadores;

4. data de cadastro do consórcio público junto ao MAPA; e
5. código de barras do produto.

Art. 21. O descumprimento dos termos desta Portaria constitui infração e o estabelecimento poderá ter suas atividades suspensas, além de aplicação de outras sanções pertinentes.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 11 de Junho de 2026.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SERVICOS DA NOVA
ALTA:02655907000114
Dados: 2026.06.11 16:23:51
-03'00'

JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES

Presidente do CISNAP



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

1 - DADOS DO REQUERENTE

Nome:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome/Razão Social:

CNPJ/CPF:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal (quando houver):

Classificação:

Endereço:

Distrito/Bairro:

Município:

CEP:

UF:

Complemento:

3 - SOLICITAÇÃO

Registro de produto

Alteração de processo de fabricação/composição do produto

Alteração de croqui de rótulo

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome do produto:

Número do rótulo:

Marca:

Validade:

Forma de conservação:

Página 1 de 4

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



Tipo de embalagem: _____ Peso líquido/volume: _____

5 – COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (em ordem decrescente, matéria-prima/ingredientes/aditivos)

MATÉRIA-PRIMA	kg ou L	%
É recomendado que sejam adicionadas as quantidades referentes a uma batelada de produção para maior precisão das informações.		
Inserir apenas o nome dos ingredientes e o quantitativo utilizado em valores numéricos; o percentual de cada ingrediente é calculado automaticamente pela tabela.		
No caso de aditivos ou mix de produtos, descrever o mix e todos os ingredientes que o compõem, exemplo: preparado de polpa de morango (polpa de morango, açúcar, água, estabilizante pectina cítrica, conservador sorbato de potássio e aroma natural de morango).		
Para os aditivos comercializados na forma de mistura pré-elaborada (mix), deve-se descrever a concentração (o percentual) deste no mix, por exemplo: NOME FANTASIA (sal refinado - 90%, nitrito de sódio - 4% e nitrato de sódio 6%).		
APAGAR TODAS AS LINHAS ANTES DE PREENCHER A TABELA.		
TOTAL	0,0	0,0

6 – PROCESSO DE FABRICAÇÃO (descrever detalhadamente todas as etapas da fabricação do produto – recepção da matéria-prima, sistema de embalagem, até a expedição do produto final)

Neste campo devem ser descritas todas as informações do processo de fabricação desde a origem da matéria-prima até o término do processo de produção.

Devem ser citados o tempo e temperatura de processamento, equipamentos utilizados, ordem de adição dos ingredientes, etapas de produção, etc.

Exemplos:

Para produtos lácteos, descrever:

- Obtenção do leite, forma de colheita na propriedade rural, análises e processos realizados;
- O processamento do leite, incluindo a clarificação, desnate, pasteurização, e outros possíveis processos;
- Processos específicos para fabricação dos produtos como coagulação, fermentação,



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



maturação entre outros, sempre citando equipamentos, tempo x temperaturas, ingredientes e todas as demais informações relevantes ao processo.

Para produtos cárneos, descrever:

- Desde a origem da carne (estabelecimentos com SIM, SIE ou SIF);
- A recepção e as condições de armazenamento da matéria-prima informando o local, temperatura de armazenamento;
- Local e condições de processamento (descongelamento, desossa, moagem ou qualquer outra etapa de industrialização) informando todos os equipamentos, temperatura das dependências (sala de desossa, manipulação, sala de salga, estufas etc.), no caso de cozimento deve informar o binômio tempo x temperatura e ponto de determinação do final do processo e todas as demais informações relevantes ao processo.

Para produtos de abelhas, ovos e derivados, descrever:

- Descrever de forma semelhante aos exemplos acima, desde a origem da matéria-prima (forma de colheita e transporte), recepção e etapas de processamento, incluindo as dependências e equipamentos, até o término do processamento, embalagem ou envase.

Para pescados descrever:

- Descrever de forma semelhante aos exemplos acima, desde a origem da matéria-prima (pesca extrativista ou aquicultura), recepção (vivo, fresco, resfriado ou congelado) e etapas de processamento (abate, lavagem, evisceração, remoção da pele, filetagem, posteamo, glazeamento etc.), incluindo as dependências e equipamentos, a temperatura das dependências e dos produtos ao longo das etapas de processamento, até o término do processamento, embalagem.

7 – TRANSPORTE DO PRODUTO (tipo de veículo, modo de acondicionamento, temperatura)



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



8 – ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS
(Parâmetros, legislação de referência (quando houver) e frequência)

Local, data.

Representante legal do estabelecimento

8 – CONCLUSÃO (Para uso do Serviço de Inspeção Municipal - SIM)

O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem animal, emite parecer:

() FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

Local, data.

MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL
Assinatura e carimbo do responsável SIM

Página 4 de 4

CROQUI DO RÓTULO

Inserir aqui croqui do rótulo

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP

Telefone: (18) 3821-3266

e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO II

CHECKLIST DE ROTULAGEM SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome/Razão Social:		
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal (quando houver):
Classificação:		
Endereço:		
Distrito/Bairro:		Município:
CEP:		UF:
Complemento:		

2 - DENOMINAÇÃO DE VENDA (NOME DO PRODUTO)	C	NC	NA
2.1 Denominação de venda de acordo com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do produto, RIISPOA ou CODEX.			
2.2 Denominação de venda está no painel principal, em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres.			
2.3 O tamanho da letra utilizada está proporcional ao tamanho utilizado para a indicação da marca comercial ou logotipo, caso existam.			
2.4 Indicação do uso de aroma na denominação de vendas, conforme o caso.			
3 - LISTA DE INGREDIENTES	C	NC	NA
3.1 A lista de ingredientes está em ordem decrescente de quantidade, precedida da expressão "ingredientes:" ou "ingr.:"?			
3.2 Os aditivos estão declarados após os ingredientes?			
3.3 A função principal do aditivo, o nome completo ou número INS está declarado na lista de ingredientes? Obs.: Os aromas podem ser declarados como aromas ou aromatizantes.			
3.4 Os ingredientes compostos contidos no alimento estão			

Página 1 de 4

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



<p>declarados como tal na lista de ingredientes, acompanhado imediatamente de uma lista entre parênteses de seus componentes? Obs.: Este item não se aplica para os ingredientes compostos estabelecidos em Regulamento Técnico específico e que representem menos que 25% do produto acabado (exceção para aditivos que exercem função tecnológica no produto final).</p>			
<p>3.5 O produto cárneo que contém água em sua composição traz este componente na lista de ingredientes? Obs.: Sempre que a quantidade de água adicionada for superior a 3%, o percentual de água adicionado ao produto deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem.</p>			
<p>4 - INFORMAÇÕES METROLÓGICAS</p>	C	NC	NA
<p>4.1 O conteúdo líquido é declarado no painel principal, em cor contrastante com a do fundo e de forma que possa transmitir ao consumidor uma fácil, fiel e satisfatória informação sobre a quantidade comercializada.</p>			
<p>4.2 O produto será vendido como pré-medido: • Se sim: O conteúdo líquido está no painel principal do rótulo, expresso em caracteres contrastantes e visíveis? A unidade de medida, bem como seus símbolos estão conforme a Portaria INMETRO N° 157/2002)? • Se não: O produto informa o peso da embalagem?</p>			
<p>4.3 No caso de queijos e requeijões que não conseguem ter suas quantidades padronizadas ou sofram alteração de peso, impossibilitando a indicação de peso líquido apresentam a inscrição "deve ser pesado em presença do consumidor" precedida da expressão "peso da embalagem" e da indicação do peso da embalagem.</p>			
<p>5 - IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM</p>	C	NC	NA
<p>5.1 Nome do produtor ou Razão Social.</p>			
<p>5.2 Categoria do estabelecimento conforme legislação do SIM.</p>			
<p>5.3 Endereço completo do estabelecimento, país de origem e município.</p>			
<p>5.4 CNPJ, ou CPF (caso previsto na legislação).</p>			
<p>5.5 Indicação de procedência: Indústria brasileira.</p>			
<p>6 - LOTE, VALIDADE E CONSERVAÇÃO</p>	C	NC	NA
<p>6.1 Dispõe e /ou informa o local e forma para apresentação da data de fabricação, lote e data de validade.</p>			



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
 CNPJ 02.655.907/0001-14



6.2 Apresenta uma das seguintes expressões: "consumir antes de...", "válido até...", "val:...", "validade...", "vence...", "vencimento...", "vto:...", "venc:..."			
6.3 Caso exija condições especiais para sua conservação é apresentada uma legenda com caracteres legíveis, indicando as precauções necessárias para manter suas características normais, com as temperaturas máximas e mínimas para a conservação do alimento e o tempo garantido de sua durabilidade nessas condições.			
6.4 Conservação e validade do produto após a abertura da embalagem, quando for o caso.			
7 - DADOS DE REGISTRO DO PRODUTO	C	NC	NA
7.1 O carimbo do SIM está conforme os modelos previstos na legislação.			
7.2 O número de registro do estabelecimento no carimbo está correto.			
7.3 Frase indicativa e número do registro do rótulo/produto no SIM.			
8 - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	C	NC	NA
8.1 Apresenta a informação nutricional de acordo com os modelos permitidos.			
8.2 Apresenta porção e medida caseira.			
8.3 Utiliza Informação Nutricional Complementar de forma correta, seguindo os critérios estabelecidos			
9 - OUTROS	C	NC	NA
9.1 Existe a indicação da presença ou ausência de glúten por meio de uma das expressões: "CONTÉM GLÚTEN" ou "NÃO CONTÉM GLÚTEN" escritos de forma uniforme em corpo e cor, sem intercalação de dizeres ou desenhos, letras em caixa alta e em negrito.			
9.2 Apresenta instruções de preparo e uso do produto (quando necessário).			
9.3 Não utiliza vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar as informações falsas, incorretas, insuficientes, ou que possam induzir o consumidor a equívoco.			
9.4 Não atribui efeitos ou propriedades que não possam ou não possam ser demonstradas.			
9.5 Não destaca a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de origem animal de igual natureza. (Exceto se estiver previsto em Regulamento Técnico específico).			
9.6 Não indica que o alimento possui propriedades medicinais ou terapêuticas?			



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



9.7 Não aconselha seu consumo como estimulante, para melhorar a saúde, para prevenir doenças ou com ação curativa.			
9.8 Na rotulagem do mel, do mel de abelhas sem ferrão e dos derivados dos produtos das abelhas deve constar a advertência "Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade.", em caracteres destacados, nítidos e de fácil leitura.			
9.9 Para os ovos originados de raças de galinhas que produzam ovos de cores variadas, poderão ser acondicionados na mesma embalagem, sem necessidade da indicação da cor, desde que haja explicação ao consumidor sobre a raça, atendendo ao estabelecido em norma específica.			

10 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Local, Data.

MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL
Assinatura e carimbo do responsável SIM

Página 4 de 4



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



ANEXO III

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE RÓTULO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

1 - DADOS DO REQUERENTE			
Nome:			
RG:	CPF:	Telefone:	E-mail:

2 - DADOS DA ATIVIDADE		
Nome/Razão Social:		
CNPJ/CPF:	Insc. Estadual:	Insc. Municipal (quando houver):
Classificação:		
Endereço:		
Distrito/Bairro:		Município:
CEP:	UF:	
Complemento:		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	
Nome do produto:	
Número do rótulo:	Marca:
Validade:	Forma de conservação:
Tipo de embalagem:	Peso líquido/volume:

4 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Página 1 de 2

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br



CISNAP
SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 02.655.907/0001-14



**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM**

Ao(s) _____ dias(s) do mês de _____ de _____, o(a) responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio abaixo nominado(a) e assinado de acordo com o Decreto _____ de _____, vem **CANCELAR O REGISTRO DO PRODUTO** _____, registrado sob o número _____, produzido pelo estabelecimento _____, CNPJ _____, registrado _____ no SIM sob o número _____, localizado na _____, no município de _____.

Devido a _____.

Página 1 de 1

ANEXO: MODELO DO RÓTULO DO PRODUTO (Arte Gráfica) e da embalagem secundária (quando existente).

Rua: Monte Castelo, 1868- Centro- CEP: 17910082 Dracena-SP
Telefone: (18) 3821-3266
e-mail: fiscalsim@cisnap.sp.gov.br / diretoriasim@cisnap.sp.gov.br